



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 03/2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE ABRIL DE 2014
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2014.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Gláucia Mara de Barros

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Antônio Carlos Vilanova

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Degmar Francisco dos Anjos

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 495	04
Portaria 699	04
Portaria 700	05
Portaria 701	05
Portaria 702	06
Portaria 703	06
Portaria 704	07
Portaria 705	07
Portaria 706	08
Portaria 707	08
Portaria 723	09
Portaria 724	09
Portaria 725	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 495, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 30 (trinta) dias**, contados a partir de 19.03.2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 192, de 06.02.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 699, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 02/2014/CPAD Portaria 1645/2013/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, contados a partir de 18.04.2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.645, de 02.10.2013, reconduzida pela Portaria IFMT nº 194, de 06.02.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 700, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o memorando nº 86/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando nº 041/2014/DG/Campus Campo Novo do Parecis:

- **VERA CRISTINA DE QUADROS** – Mat. SIAPE nº 0272322;
- **MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI** – Mat. SIAPE Nº 1651465;
- **MARISOL MARTINS VINCENSI MASSAROLI** – Mat. SIAPE nº 1654050 .

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 701, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 74/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Tomar sem efeito a Portaria IFMT nº. 1.644, de 02.10.2013.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, objetivando a apuração dos fatos narrados no processo nº 23188.001774/2013-35:

- **ALDAIR G. DA COSTA CALEGARI** - Matrícula SIAPE nº 0044663
- **GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA** -Matrícula SIAPE nº 0272505
- **MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI** – Mat. SIAPE Nº 1651465;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 702, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 78/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº. 130, de 24.01.2014.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos narrados no processo nº 23194.001425/2012-53 e anexo:

- **IVO DA SILVA** - Matrícula SIAPE nº 6272466

- **DOUGLAS NEVES DA SILVA** - Matrícula SIAPE nº 1498423

- **GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA** – Mat. SIAPE Nº 0272505;

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 81/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Substituir o presidente da Portaria IFMT nº 197, de 06.02.2014, publicada no Boletim Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014, pelo servidor **LUIZ PAPA DE ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1889823.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 197, de 06.02.2014.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 81/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Substituir o presidente da Portaria IFMT nº 1.982, de 25.11.2013, reconduzida pela Portaria IFMT nº 196, de 06.02.2014, publicada no Boletim Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014, pelo servidor **LUIZ PAPA DE ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1889823.

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 1.982, de 25.11.2013.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 705, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 77/2014/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Tomar sem efeito a Portaria IFMT nº. 2.067, de 10.12.2013.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

comporem Comissão de Sindicância, objetivando a apuração dos fatos narrados no processo nº 23188.000698/2013-41:

- **XISTO RODRIGUES DE SOUZA** - Matrícula SIAPE nº 2211264
- **NADIA CUIABANO KUNZE** - Matrícula SIAPE nº 1088516
- **TERESA IRENE R. DE CARVALHO MALHEIRO** – Mat. SIAPE N°0272279;

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 706, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 05/2014/CPAD Portaria 1527/2013/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, contados a partir de 18.04.2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.527, de 11.09.2013, reconduzida pela Portaria IFMT nº 193, de 06.02.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 707, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 02/2014/CPAD Portaria 191/2014/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, contados a partir de 18.04.2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IFMT nº 191, de 06.02.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 723, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 97/2014/GR/IFMT e o processo nº 23192.007461.2014-11;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados na Carta de Representação Administrativa do servidor matrícula SIAPE nº 1962073:

- **IVO DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 6272466;
- **LUIZ PAPA DE ARRUDA** – Mat. SIAPE Nº 1889823;
- **MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI** – Mat. SIAPE nº 1651465.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 724, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 98/2014/GR/IFMT e o processo nº 23188.006234.2014-29;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando nº 006/2014/DG/IFMT Campus Rondonópolis:

- **JASSON BORRALHO PAES DE BARROS** – Mat. SIAPE nº 1097255;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- **AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA** – Mat. SIAPE Nº 1655036;
- **ÁTILA MILHOMEM DA COSTA** – Mat. SIAPE nº 1104106.

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 725, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 30 (trinta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 131, de 24.01.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor